



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 286/2019
De 11 de outubro de 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 14
E 15 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PAULO CEZAR SCHNEIDER DE SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado, com base na Lei Municipal nº 439/2007, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, ponto facultativo nos dias 14 e 15 de outubro de 2019, para os funcionários das Escolas Municipais.

Art. 2º - Para fins de compensação, a carga horária semanal, a ser cumprida pelos servidores, se dará das 08 hs às 12 hs no turno da manhã e das 13:00 horas às 17h30min no turno da tarde nos dias 16,17,18,21,22,23,24,25,29,30,31 de outubro, nos dias 14,5,6,7,8,11,12, 13,14,18,19,20,21,22,25,26,27,28,29 de novembro e 02 e 03 de dezembro de 2019.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 2019 Nº 286/19

Foi publicado nesta data no

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Em 11/10/19

Responsáveis [assinatura]

Boa Vista do Incra, 11 de outubro de 2019.

Registre-se e publique-se.

[assinatura]
PAULO CEZAR SCHNEIDER DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal em exercício.